

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quinta-feira, 31 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 876

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4176, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação de Nova Campina, os seguintes membros:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simone de Jesus Falce, portadora do RG nº 29.411.014-8 e do CPF nº 202.511.928-30.

Suplente: Ronaldo da Silva Moreira, portador do RG nº 42.442.187-2 e do CPF nº 295.460.578-27.

II-Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Antônio Joamar de Camargo Amorim, portador do RG nº 18.324.088-1 e do CPF nº 062.711.328-12.

Suplente: Lindamara dos Santos Silva, portadora do RG nº 47.670.267-7 e do CPF nº 408.692.838-80.

III-Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Mara Rúbia Gomes de Oliveira, portadora do RG nº 42.680.878-2 e do CPF nº 215.610.498-08.

Suplente: Heber Rodrigues de Proença, portador do RG nº 41.204.721-4 e do CPF nº 310.329.108-60.

IV-Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Aliane Laura Lorente Silva Stesky, portadora do RG nº 40.670.672 e do CPF nº 425.890.508-95.

Suplente: Eliana Lima Rodrigues Pereira, portadora do RG nº 45.465.709-2 e do CPF nº 315.929.808-64.

V-Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rosângela Aparecida de Souza, portadora do RG nº 27.054.524-4 e do CPF nº 182.270.538-07.

Suplente: Ritiele Dias Corrêa, portadora do RG nº 49.922.733-5 e do CPF nº 444.571.818-11.

Titular: Jaqueline Araújo Torres de Lima, portadora do RG nº 40.627.884-2 e do CPF nº 442.602.658-06.

Suplente: Camila da Cruz Pires, portadora do RG nº 56.323.087-3 e do CPF nº 503.306.108-99.

VI-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: João Vitor Misquiati da Silva, portador do RG nº 54.060.429-X e do CPF nº 565.225.148-42.

Suplente: Jamili Maria Silva, portadora do RG nº 64.827.456-1 e do CPF nº 550.517.188-50.

VI-Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Simone Antunes de Oliveira Barros Rodrigues, portadora do RG nº 36.006.378-X e do CPF nº 300.373.988-30.

Suplente: Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira, portadora do RG nº 23.061.964-2 e do CPF nº 122.831.338-58.

Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 30 de Outubro de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

DECRETO Nº 4177, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o valor a ser pago para credenciamento de Cirurgias Eletivas e Urológicas, no âmbito municipal.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º Fica, com exclusividade, para os credenciados na prestação de serviços de Cirurgias Eletivas e Urológicas, os seguintes valores:

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço	34	Cirurgias Eletivas	R\$ 5.700,00	R\$193.800,00
02	Serviço	01	Cirurgias Urológicas	R\$ 6.200,0	R\$ 6.200,00
TOTAL					R\$ 200.000,00

Artigo 2º As despesas decorrentes do Termo de Adesão serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 31 de Outubro de 2024.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br